



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 ..01.07.2019
 ÀS ..15:12...Horas
 Ass.: ..

Of.nº 555/2019-GAB

Bento Gonçalves, 06 de junho de 2019.

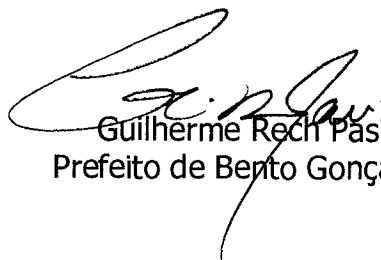
Assunto: Resposta Ofício 74/2019/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **332/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana¹, após vistoria realizada no local, observou-se que a placa de sinalização existente em um dos sentidos da rua não desempenha sua função corretamente. Diante do exposto, informamos que a placa que proíbe a circulação de ônibus e caminhão na rua Eliseu Grasseli será modificada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pelo Secretário Gilberto Rosa.

